



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 2270 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar amparado pela lei Orçamentária Municipal nº 1022/2020, de 21 de dezembro de 2020, art. 5º, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, art. 43, § 1º, II, III.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições que lhe conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado a proceder ao remanejamento de dotação do orçamento geral do Município de Ibaiti para o orçamento da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti - FHSMI no valor de R\$ 1.075.000,00 (hum milhão e setenta e cinco mil reais), com a finalidade de que a Fundação Hospitalar possa cumprir seus compromissos com servidores e fornecedores.

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO EXTERNA A SER SUPLEMENTADA NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.075.000,00
--	---------------------

Art 2º) - Como fonte de recursos para a suplementação das dotações do artigo 1º, serão utilizados a anulação de dotações orçamentárias com previsão de não utilização de saldos até o final do exercício, conforme a seguir descritos:

I - POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES: Anulação externa

REMANEJAMENTO		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
04.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, CAMINHOS E VEICULOS PARA A FROTA MUNICIPAL	
15.452.0011.2016		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1270	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
15.452.0011.2027		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
1730	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
04.003	VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E MALHA RURAL DO MUNICÍPIO	
15.451.0011.1035		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1800	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
	SUBTOTAL	500.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
12.365.0010.2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

06.002	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0010.2044	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3910	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
06.015	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2053	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A EDUCAÇÃO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4760	00000-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
06.017	PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	
12.361.0010.2055	PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
	SUBTOTAL	310.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
07.001	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE CULTURA	
13.392.0014.1019	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL E DE EVENTOS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4920	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
07.002	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0014.1020	CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIOS DE FUTEBOL NOS DISTRITOS E BAIRROS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
5150	00000-Recursos Ordinários (Livres)	85.000,00
27.813.0014.1022	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
5230	00000-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
	SUBTOTAL	265.000,00
	TOTAL	1.075.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		1.075.000,00

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, (aos vinte dias do mês de setembro do ano de 2021 (20/09/2021).

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente FHSMI

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 2270 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar amparado pela lei Orçamentária Municipal nº 1022/2020, de 21 de dezembro de 2020, art. 5º, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, art. 43, § 1º, II, III.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições que lhe conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado a proceder ao remanejamento de dotação do orçamento geral do Município de Ibaíti para o orçamento da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti - FHSMI no valor de R\$ 1.075.000,00 (um milhão e setenta e cinco mil reais), com a finalidade de que a Fundação Hospitalar possa cumprir seus compromissos com servidores e fornecedores.

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO EXTERNA A SER SUPLEMENTADA NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.075.000,00
--	---------------------

Art. 2º - Como fonte de recursos para a suplementação das dotações do artigo 1º, serão utilizados a anulação de dotações orçamentárias com previsão de não utilização de saldos até o final do exercício, conforme a seguir descritos:

I - POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES: Anulação externa

REMANEJAMENTO		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
04.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0011.2016	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, CAMINHÕES E VEÍCULOS PARA A FROTA MUNICIPAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1270	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
15.452.0011.2027	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
1730	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
04.003	VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
15.451.0011.1035	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E MALHA RURAL DO MUNICÍPIO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1800	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
	SUBTOTAL	500.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
12.365.0010.2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
06.002	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0010.2044	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3910	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00

ANO 2021 EDIÇÃO Nº 2011 IBAITI, QUINTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2021		PÁGINA 24
06.015	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2053	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A EDUCAÇÃO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4760	00000-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
06.017	PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	
12.361.0010.2055	PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
	SUBTOTAL	310.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
07.001	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE CULTURA	
13.392.0014.1019	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL E DE EVENTOS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4920	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
07.002	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0014.1020	CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIOS DE FUTEBOL NOS DISTRITOS E BAIRROS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
5150	00000-Recursos Ordinários (Livres)	85.000,00
27.813.0014.1022	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
5230	00000-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
	SUBTOTAL	265.000,00
	TOTAL	1.075.000,00

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	1.075.000,00
------------------------------	--------------

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, (aos vinte dias do mês de setembro do ano de 2021 (20/09/2021)).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente FHSMI